



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N.º24/2017

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017:

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice – Presidente Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes. Secretariou a reunião o Senhor Assistente Técnico da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Paulo Manuel de Matos Caixinha.

INÍCIO:

Quando eram dezasseis horas e cinco minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes. –

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro foi dada a palavra ao público:

Intervenção da munícipe Senhora Ana Maria Melrinho:

A munícipe Senhora Ana Maria Melrinho questionou o Executivo Municipal, sobre as condições da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Azinhaga, da limpeza e desinfecção dos contentores de resíduos sólidos urbanos, das ilhas ecológicas, dos sumidouros da Rua do Cardoso e da velocidade e estacionamento na EN365, carros abandonados na via pública e do “deck” da esplanada do Restaurante O Pescador em Azinhaga, com os seguintes fundamentos. --

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Azinhaga:

A munícipe Senhora Ana Maria Melrinho, questiona o Executivo Municipal, porque é que há dois anos a ETAR de Azinhaga se encontra parada, tendo inclusivamente efetuado uma exposição ao Ministério do Ambiente, a questionar sobre qual a razão da mesma se encontrar inativa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Limpeza e desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos:** -----

----- Qual a razão os contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos, chegam a estar um ano sem serem limpos e desinfetados, ficando os mesmos sujos e com um cheiro nauseabundo. -

----- **Ilhas ecológicas:** -----

----- As ilhas ecológicas encontram-se constantemente cheias, sendo necessário depositar os resíduos ao lado das mesmas, não sendo efetuada por parte da entidade competente uma recolha atempada. -----

----- **Sumidouros da Rua do Cardoso:** -----

----- Os sumidouros na Rua do Cardoso são inexistentes, levando a que quando chove ser impossível passar pela Rua, tendo já reportado tal situação ao Senhor Engº Acácio Nunes. -----

----- **Velocidade e estacionamento na EN365:** -----

----- Na EN365, encontram-se constantemente viaturas estacionadas, sendo que segundo o código da estrada é proibido estacionar nas estradas nacionais, encontrando-se as mesmas estacionadas noite e dia. Deveria inclusivamente existir lombas pois as viaturas circulam a uma velocidade elevada, desde viaturas ligeiras a pesadas e até viaturas agrícolas, sendo que as viaturas pesadas de mercadorias possuem como alternativa a estrada que passa pelas traseiras da SIC. Tendo existido inclusivamente junto á estátua do Saramago atropelamentos. -----

----- **Carros abandonados na via pública:** -----

----- Existem na Azinhaga várias viaturas abandonadas na via pública, que causam constrangimentos de estacionamento e que provocam o crescimento de ervas debaixo das mesmas. -----

----- **Esplanada do Restaurante O Pescador em Azinhaga:** -----

----- No Restaurante o Pescador em Azinhaga, existe um “deck” que serve de esplanada do Restaurante, que segundo parece foi construído pela Câmara, encontrando-se o mesmo em muito mau estado, podendo causar acidentes aos utentes da esplanada e do Restaurante, tendo inclusivamente o dono do restaurante afirmado que se a Câmara fornecesse os materiais o mesmo não se importa de efetuar as reparações necessárias. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

----- Tomou a palavra o excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para agradecer à Muniçipe a sua presença, afirmando ainda que em relação a algumas questões colocadas o mesmo daria a palavra ao Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, pois são matérias da sua responsabilidade, nomeadamente as questões relativamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Azinhaga, à limpeza e desinfeção dos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos, das ilhas ecológicas e dos sumidouros da Rua do Cardoso, ficando a seu cargo a resposta as questões relacionadas com a EN365, com os carros abandonados e esplanada do Restaurante O Pescador. -----

----- Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente deu inicio á resposta das questões, começando por: -----

----- **Esplanada do Restaurante O Pescador em Azinhaga:** -----

----- O Executivo Municipal toma conhecimento desta preocupação e sendo do meu conhecimento pessoal do tipo de esplanada existente no concelho, tendo inclusivamente já efetuado algumas reparações dessas mesmas esplanadas na Golegã, encontrando-se todas reabilitadas, não sendo difícil também com brevidade procederemos à reabilitação da esplanada do Restaurante O Pescador na Azinhaga ou caso seja mais célere poderá o Município disponibilizar os materiais para que o dono do restaurante proceda às reparações necessárias. ----

----- **Carros abandonados na via pública:** -----

----- O Executivo Municipal, tem conhecimento das viaturas abandonadas, pois uma das viaturas encontra-se mesmo à porta da minha residência, tendo existido um período em que não havia os dísticos autocolantes de Aviso para colocar nos vidros das viaturas, e tendo os citados dísticos chegado à sensivelmente duas a três semanas, e tendo os mesmos sido colocados de imediato pelo fiscal municipal, sendo que vou solicitar ao Senhor Carlos Gameiro, que se desloque à Azinhaga e que coloque os dísticos nas viaturas abandonadas. -----

----- Questionou o Senhor Presidente a Muniçipe Senhora Ana Maria Melrinho e os demais presentes, se têm conhecimento de alguma situação de viaturas abandonadas na Azinhaga que possam desde já identificar, para que de imediato se proceda em conformidade, tendo a Senhora



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ana Maria Melrinho, referido que na Rua da Amendoeira existe uma viatura abandonada e na rua junto à serração do Senhor Fernando Girão se encontra uma roulotte também abandonada, entreviu ainda o Múncipe Senhor José Melrinho, para informar que as viaturas abandonadas possuem matrículas, que mesmo que tenham sido canceladas, consegue-se apurar que são ou quem foram os donos das mesmas. -----

----- Informou ainda o Excelentíssimo Senhor Presidente que irá agir em conformidade, com a colocação dos respetivos dísticos por parte do Fiscal Municipal, sendo que após o prazo estabelecido e decorrido os prazos legais se proceder à recolha das viaturas abandonadas se até à data estabelecida os mesmos não forem removidos. -----

----- **Velocidade e estacionamento na EN365:** -----

----- Em relação à velocidade na EN365 e no troço urbano, que vai desde a rotunda do Campino até à rotunda da Locomóvel, de facto é uma situação que temos vindo sempre a alertar as Infra-estruturas de Portugal, pois é da sua responsabilidade essa intervenção, não existindo até à data qualquer intervenção ou previsão de intervenção. -----

----- Sendo certo que tomei nota que tinha tido conhecimento de atropelamentos ou acidente nesse troço, não tendo o Executivo Municipal e eu na qualidade de Presidente de Câmara, ter conhecimento de qualquer atropelamento ou acidente, nem termos qualquer informação de tal facto por parte da Guarda Nacional Republicana, sendo que aquilo que lhe transmito é que já não é a primeira nem a segunda vez que essa intervenção de colocação de lombas é equacionada, não tendo ainda ocorrido, sendo as Infra-estruturas de Portugal, uma entidade difícil de tomar decisões e de concretizar algumas necessidades, e aquilo que poderemos fazer sem qualquer tipo de reserva é mais uma vez chamar a atenção para esse facto, sendo certo que das vezes em que o assunto foi abordado e tendo auscultado algumas pessoas, existe também alguma dificuldade em perceber qual a melhor solução, porque a questão das lombas, também causa impacto ao nível do ruído, face à passagem de viaturas pesadas de mercadorias e de máquinas agrícolas, mas como referi é necessário efetuar um estudo que seja desenvolvido pelas Infra-estruturas de Portugal e que depois concretizem a melhor solução para aquele troço. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação aos carros estacionados na EN365, é uma matéria que cabe também à Guarda Nacional Republicana fiscalizar, perante a sinalização existente. -----

----- E desse ponto de vista, também não me parece que em certas e determinadas situações, se aferirmos bem as coisas, esses carros até poderão servir como elementos naturais de quebra de velocidade, mas também, é algo de que daremos nota à Guarda Nacional Republicana. -----

----- Ato contínuo, e tendo terminado a resposta às questões da sua responsabilidade o Excelentíssimo Senhor Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Vice Presidente. --

----- Tomou a palavra o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, para informar: -----

----- **Estação de Tratamento de Águas Residuais de Azinhaga:** -----

----- Em relação à questão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Azinhaga, o Senhor Vice Presidente, informa que de momento não tem conhecimento que a ETAR não esteja em funcionamento, não possuindo inclusivamente informação dos serviços competentes, que a mesma esteja parada, não se encontra seguramente parada à dois anos, pois à menos de dois anos foi efetuada uma intervenção, que visava alguns órgãos electromecânicos da ETAR. -----

----- Solicitei ao Senhor Eng^o Acácio Nunes, na qualidade de Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, para que estivesse presente, para me certificar se a informação que tenho é fidedigna, ou se a informação que a senhora me transmitiu é real, pois efetivamente da parte dos serviços competentes e dos seus funcionários que acompanham diariamente a ETAR não chegou qualquer informação de que a mesma não se encontra a funcionar, informação corroborada pelo Eng^o Acácio Nunes, irei no entanto averiguar o que se passa na ETAR de Azinhaga. -----

----- **Limpeza e desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos:** -----

----- O que o Município, tem contratualizado com a empresa prestadora do serviço de limpeza e desinfeção dos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos, são duas a três lavagens por ano, julgando que há pouco tempo foi efetuada uma lavagem de contentores em todo o concelho, e não me surpreende que exista já maus odores, pois o calor que se faz sentir juntamente com o mau acondicionamento dos resíduos leva que tal situação se verifique. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Excelentíssimo Senhor Presidente, para questionar o Senhor Engº Acácio Nunes, se a empresa colocou os autocolantes com as datas da intervenção, ao que o Senhor Engº Acácio Nunes, informou que não tinha a certeza, solicitando o Senhor Presidente que o mesmo averiguasse tal situação. -----

----- **Ilhas ecológicas:** -----

----- Tomou de novo a palavra o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, para informar que quem efetua a recolha das ilhas ecológicas é a Resitejo, podendo existir pontualmente num ou noutro ponto alguma dificuldade na recolha, nomeadamente no que ao papelão diz respeito. -----

----- **Sumidouros da Rua do Cardoso:** -----

----- Solicitei ao Senhor Engº Acácio Nunes, a sua presença, pois conhece melhor o terreno do que eu, informando o mesmo que a Rua do Cardoso só possui rede de águas pluviais nas extremidades da Rua do Cardoso. -----

----- Tomou a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente, para informar que já foram efetuadas algumas intervenções seletivas em locais que tinham o mesmo tipo de problemas, nomeadamente, junto ao monumento dos ferradores, verificando-se entretanto que existe a possibilidade de se efetuar intervenção semelhante, para minimizar a acumulação de água na Rua do Cardoso. -----

----- Pediu a palavra a Muniçipe Senhora Filipa Alexandra Melrinho, para questionar o Executivo Municipal sobre o estacionamento da Rua do Bom Amor e sobre a carta remetida ao Senhor Presidente com a reclamação sobre o citado estacionamento. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, tomou a palavra, para informar que despachou a carta para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, e até à presente data ainda não obteve resposta dos serviços. -----

----- Questionado o Engº Acácio sobre o ponto de situação, da carta apresentada, o Senhor Engº Acácio, informou que a mesma ainda não lhe tinha chegado, face à ausência da informação o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita para que os serviços se desloque ao local e que efetuem uma informação com base no que vislumbrarem no local e que proponham a solução para a resolução do citado problema, comprometendo-se o Excelentíssimo Senhor Presidente desde já a remeter a informação com a resposta à Senhora Filipa Alexandra Melrinho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

X
M
C
C

----- Colocou ainda a Múnicipe Senhora Filipa Alexandra Melrinho, mais uma questão sobre os cartazes de publicidade à festa do “Stefan”, informando ainda que tentou aceder ao Regulamento Municipal de Publicidade do Município da página oficial da Câmara Municipal, não tendo conseguido efetuar “download” do mesmo. -----

----- Lembra ainda a Múnicipe que desde 2015 começaram a efetuar publicidade na Azinhaga e na Golegã à festa do “Stefan”, desconhecendo por completo que era proibido afixar publicidade no concelho, sendo que a faixa afixada em 2015 na Azinhaga foi retirada e rasgada, no ano de 2016, colocamos dois ou três cartazes a anunciar a festa em propriedade privada, não havendo qualquer tipo de problemas, no corrente ano voltamos a colocar os cartazes nos mesmos locais de propriedade privada, e foram os mesmos retirados, porque razão? Continuando a ver no entanto publicidade à reabertura do Lagar espalhados pela Golegã, e duas faixas da festa de Casével, questionando se a lei é igual para todos ou não. -----

----- Tomou a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para informar a Múnicipe, que estamos a falar de um local em concreto, que era o que se encontra na Lavagem Automática junto à Rotunda do Cavalo. Relativamente a essa matéria quando tive conhecimento encontrava-me fora do concelho da Golegã, tendo recebido o Stefan e o pai na parte da tarde, tendo pedido ainda aos serviços que fosse feita uma informação por parte dos serviços competentes, relativamente à intervenção do fiscal municipal Senhor Carlos Gameiro, porque independentemente de estar na via pública ou não, tudo isso de acordo com o Regulamento Municipal carece de um processo de licenciamento, sendo que quem tem essa atividade, não sabendo, também pode vir solicitar informação aos serviços competentes sobre o que tem de fazer. -----

----- No caso em concreto, e era uma publicidade que estava no local que referi, eu pedi para me elaborarem uma informação, sendo a mesma elaborada, com a informação que a publicidade se encontrava na via pública, e estando na via pública eu mandei retirar sem qualquer reserva. Interpelou o Excelentíssimo Senhor Presidente o pai do Stefan para alegar que a publicidade se encontrava em propriedade privada. -----

S.
Z. ...
M. ...



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, replicou, afirmando, que, das duas uma, ou estava ou se não estava quem escreveu a informação mentiu, sendo que aquilo que foi feito foi apurar os factos para que no fundo ninguém ficar com a ideia de que existe perseguição, reiterando que não existe qualquer tipo de perseguição, tendo o município de atuar da mesma forma e em conformidade com os Regulamentos Municipais, hão-de ter recebido inclusivamente, que eu solicitei no meu despacho para que vos fosse dado conhecimento da citada informação. -----

----- Deixando-lhe ainda uma nota da nossa abertura e da nossa sensibilidade, porque é uma questão estética e porque pessoalmente também não gosto, e sempre que temos possibilidade de o fazer e fazer legalmente, eu peço para retirar, no fundo porque fica feio, depois porque quem coloca já não retira e entretanto temos uma série de pendões espalhados pelo concelho, e para mostrar a nossa boa vontade nós fizemos outra coisa, que foi ceder sem qualquer custo os mupis do Município, para publicitação da festa do aniversário do Stefan e da impressão de cartazes, para se perceber que não estamos a perseguir ninguém, para mais sendo uma pessoa do nosso do concelho. -----

----- Ato contínuo e não havendo mais intervenções do Público o Excelentíssimo Senhor Presidente deu entrada no período antes da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 256.042,22€ (Duzentos cinquenta e seis mil, quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 252.989,34€ (Duzentos cinquenta e dois mil, novecentos oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 3.052,88€ (Três mil, cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente informa sobre a convocatória para uma reunião extraordinária do executivo municipal para as dezoito horas do dia vinte e cinco de Setembro a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Golegã, sendo o assunto a tratar na citada reunião relacionado com a Aprovação da candidatura ao PORTUGAL 2020 – Aviso PO SEUR-10-2017-13 – INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS, Aprovação do Projeto de Execução e aprovação do tipo de procedimento, isto porque na Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e dois de Setembro vão estar presentes os pontos relativamente à Revisão Orçamental onde consta a inclusão da candidatura bem como do contrato interadministrativo, sendo necessário a aprovação dos pontos presentes à assembleia municipal a fim de preparar tudo de forma legal para submissão da candidatura. -----

----- O Excelentíssimo Presidente questionou os Senhores Vereadores se possuíam algum assunto para tratamento antes do período da ordem do dia. -----

----- **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque:** -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, informou o Senhor Presidente que também ela havia tido dificuldade em recolher alguma informação do site do Município, não conseguindo efetuar o download dos documentos. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente informou que iria reportar a situação ao Engº Paulo Rodrigues, para apurar o que se passava com a página do Município. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, solicitou informação sobre o ponto de situação do concurso para provimentos de oito assistentes operacionais da escola. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, informou que se encontram a decorrer prazos de audiência dos interessados relativamente à lista de ordenação final, e não havendo mais nada a tratar no período da ordem do dia, ato contínuo o Excelentíssimo Presidente deu início à ordem do dia: -----

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **Requerimento a solicitar marcação de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal - revogação.** -----

----- Foi presente á Câmara o Despacho do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal a solicitar a revogação da deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal realizada em 4 de Setembro do corrente ano. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento a solicitar a revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara do dia 4 de Setembro de 2017, por não haver necessidade da realização da mesma em virtude dos assuntos serem incluídos na sessão ordinária da Assembleia Municipal a levar a efeito no próximo dia 22 de Setembro do corrente ano. -----

----- **2 :- Encargos com contratos de aquisições de serviços.** -----

----- **N.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de novembro, que aprova a LOE 2017:** -----

----- Foi presente á Câmara a Informação n.º 318/2017 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de agosto de 2017, para que o Executivo Municipal tome conhecimento dos encargos com contratos de aquisições de serviços. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento dos encargos com os contratos de Aquisições de Serviço. -----

----- **3 :- Due Diligence.** -----

----- **Câmara Municipal da Golegã – Prédio do Largo do Marquês de Pombal, 25, Golegã.** -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, informou que o presente ponto tem a ver com o processo de aquisição do património que pertencia à Associação Nacional de Turismo Equestre, nomeadamente o edifício onde se encontra situado Secretariado da Feira Nacional do Cavalo e o Restaurante Lusitanus, e o que foi o acordo que se estabeleceu com a Associação Nacional de Turismo Equestre, relativamente à assunção por parte da Câmara Municipal da dívida que existia à Autoridade Tributária por parte da Associação Nacional de Turismo Equestre, através de um plano prestacional e de tudo o que envolve este assunto e do que tem sido o não recebimento das rendas por parte do arrendatário Senhor Fernando Rodrigues, uma vez que existem contratos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

celebrados entre a Associação Nacional de Turismo Equestre e a Lusitanus, que impedem a Câmara Municipal de receber as rendas e desse pagamento ser feito à Câmara Municipal, e estar a ser feito desde a aquisição do prédio á Lusitanus. -----

----- Assim sendo o que se encontra presente é uma cronologia relativamente a alguns desenvolvimentos que se fizeram na tentativa do Município poder chegar a um entendimento com a Lusitanus, não tendo sido possível de forma extrajudicial, entendendo o Município que não está a ser acautelado e assegurado o interesse público por via daquilo que é este processo e da forma que ele se desenvolveu até aos dias de hoje, tendo entrado uma ação em Tribunal e que sejam os Tribunais a decidir se assiste razão ao Município de Golegã neste processo ou se assiste razão à Associação Nacional de Turismo Equestre e à Lusitanus, em virtude dos contratos que existem. -----

----- É meu entendimento que existe, ou assiste razão ao Município de Golegã sobre esta matéria, deixando os Tribunais fazer o seu trabalho, neste sentido e que possa ser proferida uma decisão que nos possa vir a dar razão e dessa forma acautelar o interesse público. -----

----- Desse ponto de vista, a única situação que devo referir, é, que esgotamos, pensamos nós as tentativas de chegar a um acordo e não tendo sido possível este é o caminho que entendemos do ponto de vista de podermos ter uma decisão judicial que acautele os interesses do Município, e que daí entendemos que deveríamos dar conhecimento à Câmara. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, afirma que não se vai alongar muito, nem deve entrar em grandes pormenores porque considera, estar numa posição um “bocadinho delicada”, pelo facto de ser vereadora e jurista da Lusitanus. Por isso todas as considerações que poderia fazer reservá-las-à para outra oportunidade. -----

----- De qualquer modo quer dizer que concorda com o Senhor Presidente e que vai ser essa a sua posição, que esta situação deve ser decidida por uma entidade independente, por um tribunal, por alguém que não tem nada a ver com os meandros da Golegã, para que as coisas fiquem claras, porque acha que é um processo que não tem sido claro, em que as pessoas têm usado de muita má fé, nomeadamente a actual Câmara Municipal em permanência e o advogado que reuniu com a Lusitanus, numa reunião em que esteve presente, e é bom para todos, porque



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

há deliberações que foram tomadas por todos, não foi o Presidente da Câmara Municipal sozinho, apesar de ter estado presente na escritura, que decidiu fazer este negócio, foi a Câmara Municipal quem deliberou sobre esta questão, numa altura em que era vereadora da Câmara, numa altura em que não o era e numa altura em que voltou a sê-lo. Querendo deixar a garantia que da sua parte tudo fará para que haja uma sentença de uma entidade superior, que será o Tribunal, a dizer se estes contratos são válidos ou não. -----

----- Lamentou ainda que seja dito que há aqui pessoas, e “estou a referir-me nomeadamente ao Presidente”, que não conhecem estes contratos, o Presidente da Câmara foi o representante desta Câmara Municipal no Conselho da Lusitanus, os contratos existem, estão lá. Referiu que sentiu um desagrado muito grande, quando nesta carta que o advogado enviou, se diz que não se conhecem os contratos, referindo que não tem o Presidente da Câmara da Golegã “como alguém que não conhece por não querer”, por isso considera que deverá haver mais cuidado com aquilo que se escreve. -----

-----Referiu, ainda, que em relação ao desconhecimento da existência dos contratos, a própria escritura os menciona, referindo que “temos que ter cuidado porque a escritura refere que à uma carta da Lusitanus a dizer que não vai exercer o direito de preferência, encontrando-se a mesma junta à escritura”. -----

-----Solicitou ainda que lhe fizessem chegar a informação do dispêndio que a Câmara já gastou com este processo, em honorários de advogados e em taxas de justiça, pois apesar do documento constante da ordem de trabalho não lhe dizer absolutamente nada, não se sabendo se o mesmo se refere a uma acção interposta pela Câmara, e contra quem é posta, uma vez que tal informação não consta do documento que lhe foi enviado, sabendo-se unicamente partindo que é uma acção interposta pelo montante de € 52000,00 gostava efetivamente de saber quanto já foi gasto com este processo.-----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, tomou a palavra de novo, para deixar mais uma nota que lhe parece importante, informa o Senhor Presidente da Câmara, que depois irá ser encaminhado para o Ministério Público a acção e o Ministério Público entenderá com a mesma desenvolver o trabalho que tiver de desenvolver. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **4 -:**----- **Empreitada de “Requalificação e Pavimentação da Rua de Santo António e Zona Envolvente – Pombalinho – ajustado à execução de trabalhos a mais – contrato adicional / aprovação do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 1/2017 da Fiscalização da Obra, datada de 1 de Setembro de 2017, para que o Executivo Municipal aprove o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro. -----

----- **5 - Requalificação, Reabilitação e Conservação do Pául do Boquilobo – Orçamento – Aprovação dos Trabalhos a mais.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 550 de 2017 – Fiscalização da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 04 de Setembro de 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os Trabalhos a Mais apresentados pela empresa CONSTRUFORTE – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., no montante de € 1 485,90 (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos), valor ao qual acresce o IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado – 6% no montante de € 89,16 (oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos), perfazendo o montante de € 1 575,06 (mil quinhentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos). -----

----- **6 -:**----- **Procedimento por Concurso Público - Requalificação, Reabilitação e Conservação do Pául do Boquilobo – Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais – artigo 370º do Código dos Contratos Públicos.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 317 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de setembro de 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Minuta do Contrato dos Trabalhos a Mais, referente à empreitada de Requalificação, Reabilitação e Conservação do Pául do Boquilobo. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

7 :- Aprovação do Protocolo de colaboração entre a Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano, a Parques de Sintra – Monte da Lua e o Município da Golegã. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de colaboração entre a Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano Parques de Sintra – Monte da Lua e o Município da Golegã -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da proposta em apreço, aprovar o Protocolo de colaboração entre a Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano, a Parques de Sintra – Monte da Lua e o Município da Golegã. ---

8 :- Alteração ao Protocolo de cedência de utilização de edifício para instalação do Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos a celebrar entre o Município de Golegã e a Família dos Santos. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de cedência de utilização de edifício para instalação do Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos a celebrar entre o Município de Golegã e a Família dos Santos -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de setembro de 2017, relativamente à aprovação do Protocolo de Cedência de utilização para a instalação do Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos a celebrar entre o Município de Golegã e a Família dos Santos. -----

9 :- Estação de comunicações da Vodafone / Largo Marquês de Pombal, Golegã Aprovação do IV Aditamento ao protocolo de cedência de espaço. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 558 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 13 de setembro de 2017. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço aprovar o IV Aditamento ao Protocolo de Cedência de Espaço – Estação de comunicações da Vodafone / Largo Marquês de Pombal, Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **10 :-**----- **Joaquim Constantino Pintor Vinagre** -----

----- **Negócio Jurídico de compropriedade** -----

-----Na sequência do pedido de ampliação do número de contrapartes solicitado pelo Senhor Joaquim Constantino Pintor Vinagre, foi presente à Câmara a informação nº 547 de 2017 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 1 de setembro de 2017. -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão de compropriedade – ampliação do número de partes, solicitado por Joaquim Constantino Pintor Vinagre, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã sob o artigo 2006 da secção R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1219 sito em Vale Pintos de Baixo, sendo que a operação não resulta nem a divisão do prédio, nem a violação do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- **11 :-**----- **Manuel Maia de Oliveira Correia.** -----

----- **ARU - 06 – Golegã – Vistoria Final:** -----

----- Na sequência do pedido de vistoria final apresentado por Manuel Maia de Oliveira Correia, foi presente à Câmara a informação nº 555/SRU da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 12 de setembro de 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a ação de reabilitação do prédio de Manuel Maria de Oliveira Correia, sito na Rua D. João IV, 56, em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã com o artigo matricial 1045, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 3680. -

-----Deliberou ainda esta Câmara Municipal, reencaminhar o processo para a Repartição de Finanças, a fim de obter a isenção nos termos do número 22 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como notificar o requerente da aprovação e da atualização do seu processo nas finanças. -----

----- **12 :-**----- **Maria de Fátima Gonçalves dos Santos Ramos / Concessão de coval** -----

----- **Pedido de pagamento em prestações:** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal o Requerimento com o número de entrada 5241 e datado de 8 de setembro de 2017 a solicitar o pagamento da concessão de coval em três prestações. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da proposta em apreço, aprovar o pedido de pagamento em prestações solicitado por Maria de Fátima Gonçalves dos Santos Ramos, referente à Concessão do Coval nº 177 do Leirão I, através do requerimento nº 5241 datado de 8 de setembro de 2017. -----

-----Deliberou ainda esta Câmara Municipal, aprovar por unanimidade o pagamento em três prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada no momento da tramitação processual, a segunda prestação deverá se liquidada um mês depois e a terceira prestação deverá ser liquidada dois meses depois. -----

----- **13 :-**----- **Joana Carina Gomes Martins** -----

----- **Pedido de incentivo à natalidade:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N33/2017, datado de 5 de setembro de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Joana Carina Gomes Martins. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Joana Carina Gomes Martins e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **14 :-**----- **Casa do Benfica na Golegã** -----

----- **14.1 ----- Ratificação do Despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara - Autorização para utilização do SportHotel / 20 de agosto de 2017.** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, em 18 de agosto de 2017, a autorizar a Casa do Benfica na Golegã utilização do SportHotel no dia 20 de agosto. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização, essa que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 15. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Vice – Presidente, em 18 de agosto de 2017, a autorizar a utilização do SporHotel, no dia 20 de agosto de 2017. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- 14.2 ---- Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido. -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente para isentar a Casa do Benfica de Golegã, do pagamento das taxas municipais. -----

----- A Câmara, por unanimidade dos membros presentes isentar a Casa do Benfica da Golegã do pagamento das taxas municipais referente ao apoio cedido. -----

----- 15 :----- Junta de Freguesia do Pombalinho -----

----- 15.1 ---- Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Espetáculo musical e baile -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho, do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Espetáculo musical e baile. -----

----- Nos termos das relações institucionais que devem existir entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Pombalinho e ainda pelo papel que esta representa, substituindo-se muitas vezes às associações da freguesia inexistentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes ao pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Espetáculo musical e baile. -----

----- 15.2 ---- Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Festa com Musical e baile -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho, do pagamento das taxas municipais de licença especial de instalação de recinto improvisado / Festa com Musical e Baile. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado /Festa com musical e baile. -----

----- 16 :----- Junta de Freguesia de Azinhaga -----

----- 16.1 ---- Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Festas das Associações -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para isentar a Junta de Freguesia de Azinhaga, do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Festas das Associações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Azinhaga do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Festas das Associações. ----- ruído / Espetáculo musical e baile. -----

----- 16.2 ---- Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Festas das Associações -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para isentar a Junta de Freguesia de Azinhaga, do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Festas das Associações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Azinhaga do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Festa das Associações. -----

----- 17 -:- Paróquia de N. Senhora da Conceição da Golegã -----

----- 17.1 -:- Aprovação da cedência provisória e temporária das salas do 1º Andar do Palácio do Pelourinho -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para que seja autorizada a cedência provisória e temporária das salas do 1º Andar do Palácio do Pelourinho à Paróquia de N. Senhora da Conceição da Golegã. -----

-----A Câmara deliberou nos termos da proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, aprovar a cedência provisória e temporária das salas do 1º Andar do Palácio do Pelourinho. -----

-----Recomenda ainda esta Câmara Municipal para que a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Golegã constitua um seguro de responsabilidade acidentes pessoais que cubra os acidentes de todos os intervenientes e usuários do 1º Piso do Palácio do Pelourinho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 17.2 :------ **Proposta para autorizar a Paróquia de N. Senhora da Conceição da Golegã a utilizar os equipamentos constantes no 2º Piso do Palácio do Pelourinho** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente para que a Paróquia de N. Senhora da Conceição da Golegã a utilizar os equipamentos constantes no 2º Piso do Palácio do Pelourinho. -----

----- A Câmara deliberou nos termos da proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, aprovar a utilização dos equipamentos constantes no 2º Piso do Palácio do Pelourinho, devendo ser elaborado por parte do Serviço de Património um auto de cedência de equipamentos bem como de entrega de chaves do Palácio do Pelourinho. ----

----- **18 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 16, 16.1, 16.2, 17, 17.1 e 17.2 -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e cinquenta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Assistente Técnico.-----

O Presidente da Câmara:

O Assistente Técnico: